



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

PARECER JURÍDICO

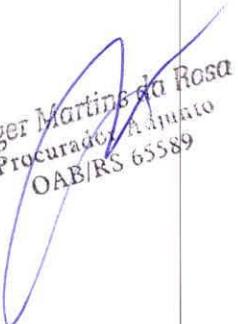
**EMENTA: PARECER AO PROJETO DE LEI
DE VEREADOR 178/2021**

Analisado o processo epigrafado, verificamos a sua adequação à técnica legislativa. Ainda, atende as normas regimentais desta Casa.

Assim, tendo sido o presente Projeto encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, sido emendado e estando presentes os requisitos de constitucionalidade e juridicidade, opinamos pela viabilidade do mesmo.

Rio Grande-RS, 06 de setembro de 2021.


Lucas Fernandes Pompeu
OAB/RS: 70441
Consultor Jurídico
Câmara Municipal do Rio Grande


Roger Martins da Rosa
Procurador Municipal
OAB/RS 65589